



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 038/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

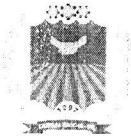
A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que seja indicado ao Prefeito Municipal providências no sentido de realizar a reforma e instalação de redes na Quadra Poliesportiva localizada no Estádio Municipal Paulo Henrique Corradini.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 05 de junho de 2025.


RAIANE PEREIRA MULLER
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	082/2025
Data do Protocolo	10/06/25
Hora do Protocolo	14-50
	
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a providência, tendo em vista que a Quadra mencionada está necessitando de reforma e pintura a fim de conservação da mesma. Além disso, necessita também da instalação de redes para evitar que durante a realização dos jogos a bola caia para o lado de fora. Frente ao exposto requer providências do Poder Público Municipal para solucionar esta demanda.

Raiane Pereira Muller

RAIANE PEREIRA MULLER

Vereadora